



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 563/2024.

INTERESSADO: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0004-43

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.

#### OBJETO

Trata-se de **impugnação ao edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, cujo objeto é "*Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A FIM DE MINIMIZAR A FALTA DE INFRAESTRUTURA PARA AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ASSISTINDO AGRICULTORES FAMILIARES, TRABALHADORES E RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU GRANDE.*", apresentado pelo interessado **supramencionado**.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Preliminarmente, destaca-se o previsto junto ao instrumento convocatório no que tange formalização de pedidos de esclarecimentos/impugnação, especificadamente nos itens nº 26.1 c/c nº 26.2:

"26.1 Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao pregoeiro no endereço [licitacao@iguaba.rj.gov.br](mailto:licitacao@iguaba.rj.gov.br), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado o horário limite de expediente diurno de 17:00 horas.

26.2 Os pedidos de esclarecimentos/impugnação devem ser enviados juntamente de documentação que garantam a admissibilidade dos mesmos, tais quais: Contrato Social/Documento Sócio/Procuração e documento do procurador com poderes a este mister. Em caso de não atendimento a este item, o mesmo não será conhecido." (G.N)

Posto isto, verifica-se que o pedido de esclarecimento formulado pelo requerente, em 23 de janeiro de 2025, atende o preconizado, haja visto atender o pressuposto de tempestividade e admissibilidade, bem como considerando, a apresentação se deu via endereço eletrônico.

Inicialmente, registra-se o recebimento do mérito apresentado. Informa-se, que o Sr. Pregoeiro, bem como a Equipe de Apoio possuem uma atuação restrita a fase externa do certame, o que ocorre após a publicação do instrumento convocatório;

Considerando a matéria apresentada tratar-se o pedido de esclarecimento realizado, abordar elemento contido junto ao Termo de Referência - Anexo I do edital, de caráter técnico bem

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Licitação

como balizadores da instrução processual e conseqüentemente parâmetros a serem seguidos no edital em questão e vinculativo;

Considerando, que a Secretaria requisitante, é a parte responsável pela elaboração do Termo de Referência e os elementos contidos e de igual forma responsável pela parte técnica disposta, desta forma, compete a Autoridade Competente do procedimento licitatório, analisar acerca do recebimento do pedido de esclarecimento formulado e prestar os esclarecimento necessário, Cabe ressaltar que a Autoridade Competente, é a figura que detém poderes e conhecimento para analisar, manifestar-se e decidir quanto a este mister;

Discorrendo sobre a medida administrativa adotada pelo Sr. Pregoeiro, visando o esclarecimento a ser prestado, pela Secretária Requisitante deste procedimento licitatório, se dá em face do item nº 26.3 do edital, que prevê:

**“26.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.”**  
(G.N)

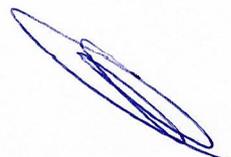
Por fim, diante de todo exposto nos termos apresentados, foi dada ciência a Autoridade Competente dos fatos narrados, sendo requerido análise e manifestação.

Cabendo ressaltar, que visando a celeridade no ato administrativo, a comunicação entre as secretarias envolvidas se deu via correspondência eletrônica, conforme comprovações em anexo.

#### DOS FATOS APRESENTADOS

Resumidamente foi solicitado no pedido de esclarecimento:

- a) “Considerando que o equipamento em questão possui mecanismos de segurança adequados ao seu funcionamento e proteção, ACESSOS COM TRANCAS CHAVEADAS PARA ACESSO À CABINE, esta configuração atende às exigências editalícias?”.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Licitação

#### DA MANIFESTAÇÃO INICIAL

Sendo assim, **INFORMA-SE** que em momento oportuno e tempestivo, será proferido o esclarecimento necessário quanto ao tema requerido, mediante análise e manifestação da pasta requerente deste procedimento licitatório e detentora de conhecimento técnico, responsabilidade pela instrução processual e poderes de atos administrativos no que concerne a posicionamento ao que lhe é devido.

Iguaba Grande, 23 de janeiro de 2025.

**Hérikue Corrêa**  
Pregoeiro